

Candidata a **Presidente do CREA-RS**Nome da cédula  
**Nanci Walter****Engenheira Ambiental**

# Nanci Cristiane Josina Walter

**#SomosTodosCREA**

## CURRÍCULO PROFISSIONAL

- » Graduada em Engenharia Ambiental pela Ulbra – Canoas (RS).
- » Experiência na iniciativa privada.
- » Ex vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Esteio CMDU – revisão do Plano Diretor (2013-2017).
- » Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Esteio - Comam (2012-2013/2019-2020 – atualmente desincompatibilizada da função).
- » Inspetora chefe da Inspeção de Esteio CREA-RS (2013-2014).
- » Representante da Zonal Sinos CREA-RS (2015).
- » Coordenadora das Inspeções CREA-RS (2016-2019).
- » Conselheira suplente na Câmara Especializada de Engenharia Civil (2020/2022 – desincompatibilizada).
- » Reconhecimentos: da Câmara de Vereadores de Esteio no dia da mulher; do Prêmio Anual, concedido em julho de 2013 pelos Bombeiros de Esteio.

## PROGRAMA DE TRABALHO

### Resumo do Plano

- » Implementar a Certificação ISO 9001-2015 para a normatização, padronização, integração entre todos os envolvidos, além do aperfeiçoamento da informatização dos procedimentos através do departamento de TI, para maior celeridade às demandas profissionais.
- » Investimentos no departamento de TI que resultem em avanços e produzam resultados aos acessos ao Sistema em geral, informatizando, cada vez mais, procedimentos administrativos tornando-se um Conselho tecnológico que usa tecnologia de ponta.
- » Gestão participativa, contando com o engajamento e diálogo com todos os colaboradores e os funcionários, visando a construção de estratégias e ações para o desenvolvimento e a capacitação dos recursos humanos. Resgatar as avaliações de desempenho anuais utilizando critérios justos e transparentes para fins de promoção funcional.
- » Avaliação sobre lançamento de edital para concurso público para suprir a falta de funcionários e cadastro reserva.
- » Avaliação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos, rever a situação dos imóveis desocupados/ociosos.

### Inspetorias

- » NÃO ao fechamento de Inspetorias, estabelecendo uma agenda positiva das ações, projetos e trabalhos, valorizando as 44 Inspetorias como agentes estratégicos e influentes nas suas cidades e regiões, urge uma nova cultura! De sensibilização e promoção de uma nova gestão mobilizadora, participativa, pró-ativa e ética resgatando o papel político e de liderança dos inspetores.
- » Implementar o Projeto On-line de ajuda ao profissional, direcionando esse atendimento às Inspetorias.

### Câmaras Especializadas e Plenário

- » Oportunizar a criação de Manuais Regionais de Fiscalização servindo de base para a fiscalização, no campo de atuação das diver-

sas modalidades que compõem as Câmaras Especializadas, sendo imprescindível a sua constante atualização. Apoiar a padronização das decisões nas diversas Câmaras.

- » Viabilizar a reestruturação de espaço para as sessões plenárias e demais eventos do Conselho.

### Fiscalização

- » A área finalística do Conselho deve ser de ponta, referência em inovação, agilidade e modernidade.
- » Manter e aprimorar os Termos de Cooperação Técnica existentes e celebrar novos.
- » Implantar o Programa Estadual de Fiscalização Preventiva Integradada (FPI), após estudo do potencial de cada região, em conjunto com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e outros órgãos governamentais.

### Entidades de Classe

- » NÃO ao fechamento de Inspetorias, visto que hoje um número expressivo de entidades de classe está sob a tutela das Inspetorias nas suas cidades e regiões.
- » Oportunizar junto aos coordenadores do CDER-RS a elaboração de manual de orientação, para incentivar a criação de novas entidades de classe profissionais.

### Instituições de Ensino e Formaturas

- » Implementação do Projeto “Me formei e agora? Onde entra o CREA-RS nisto tudo.”
- » Resgatar o Projeto Crea – Júnior.

**Profissional, acesse o site: [www.nanciwalter.com.br](http://www.nanciwalter.com.br) e informe-se, participe do Plano de Trabalho.**

Candidatura registrada por força de liminar da 5ª Vara Federal no MS n. 5017.819122020404000.